



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL CPSMJN Nº 001/2024
EDITAL CPSMJN Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS NAS UNIDADES GERIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN NOS TERMOS DAS NORMAS ESTATUTÁRIAS.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.436.747/0001-03, com sede na Cidade de Barbalha, no Estado do Ceará, à Avenida Leão Sampaio s/n, Parque Bulandeira, por intermédio de sua diretoria executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, para desempenho das funções constantes no ANEXO I, destinadas as unidades geridas pelo CPSMJN em decorrência de excepcional interesse público, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária o excepcional interesse público formação de cadastro de reserva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN na manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento da promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Ceará.

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, sob a supervisão de sua diretoria executiva.

1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12(doze) meses, podendo, ser prorrogado desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24(vinte e quatro) meses, a critério da administração pública.

1.4. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.

1.5. A quantidade de vagas destinadas a vagas imediatas, funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e salário base (valor bruto), encontram-se descritas nos ANEXO I deste edital.

1.6 O Cadastro de Reserva, especificado no **ANEXO I**, será formado pelos candidatos aprovados nesta Seleção Pública, que na ordem de classificação, estiverem além do número de vagas destinadas



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL CPSCMJN Nº 001/2024

as vagas imediatas. Sendo considerado Cadastro de Reserva apenas os classificados até quantidade prevista na coluna “cadastro de reservas” constante do ANEXO I deste edital

1.7. O Cadastro de Reserva destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção.

1.8. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções constantes do ANEXO I será oriunda do Orçamento Anual do CPSCMJN (Resolução CPSCMJN nº. 003/2023).

1.9. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela comissão especial designada através da Resolução 005/2024 do CPSCMJN.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

2.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- c) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- f) Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante nos ANEXO I;
- g) Possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário;
- h) Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
- i) Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
- j) Não possuir débitos, junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal.

2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.

2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3. DAS INSCRIÇÕES.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL CPSCMJN Nº 001/2024

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente através de email destinado uso do processo seletivo simplificado 001/2024, no período compreendido de 12 a 16 de junho de 2024, de acordo com a ficha de requerimento de inscrição devidamente preenchida (ANEXO V deste edital).

3.2. A inscrição deverá ser realizada mediante o envio da ficha de requerimento de inscrição acompanhada da documentação exigida neste edital para o email processo.seletivo@cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br de 09:00 hs do dia 12/06/2024 às 17h do dia 16/06/2024.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário estipulados nos itens 3.1 e 3.2, bem como não serão recebidos documentos por qualquer outro meio.

3.4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM:

a) Ficha de Requerimento de Inscrição devidamente preenchida sem emendas nem rasuras e assinada pelo candidato ou procurador, conforme modelo constante do ANEXO V, disponível no site: www.cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br/processoseletivo

b) Formulário de Discriminação de Títulos preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo VI deste edital, com as fotocópias dos comprovantes dos cursos, títulos e experiências profissionais, ;

c) Fotocópia nítida, do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, certidão de reservista do exercito brasileiro, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 8.503/97);

d) Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, rotocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 8.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros;

e) No caso de nível Superior, deverá entregar a fotocópia do Diploma de Graduação;

f) No caso para cargos de nível fundamental, médio e técnico deverá entregar a fotocópia do certificado ou declaração dos cursos correlatos;

g) No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil;

h) Fotocópia nítida, da carteira de registro do Conselho Profissional Competente ou declaração da instituição e/ou protocolo de inscrição;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 **EDITAL CPSMJN Nº 001/2024**

3.5. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.6. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.7. Os candidatos só poderão concorrer a uma única função, ainda que possuam mais de uma formação, devendo no ato da inscrição informar para qual função desejam concorrer.

3.8. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

a) não tenha sido entregue nos prazos, condições e horários estabelecidos neste Edital;

b) tenha sido entregues em outro local que não seja no estabelecido no item 3.2 desse edital;

3.9. A inscrição poderá ser feita por procurador munido de instrumento procuratório com poderes específicos e documento oficial de identificação e CPF. O instrumento procuratório deve conter a qualificação do outorgante e do outorgado e a finalidade específica (realização da inscrição do candidato no presente processo seletivo EDITAL CPSMJN Nº 01/2024). Devendo a procuração está devidamente com firma do outorgante reconhecida, bem como os documentos de identificação.

3.10. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.11. O Resultado preliminar será divulgado no dia 21 de junho de 2024, e o resultado final no dia 27 de junho de 2024 através do link <https://www.cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br/processoseletivo> no sitio oficial do CPSMJN: www.cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

3.12. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESSE PROCESSO SELETIVO os candidatos que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CPSMJN ou de qualquer das suas unidades, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

a) O candidato obrigatoriamente assinará a declaração de não existência de vínculo constante do ANEXO IX e anexará a mesma a documentação enviada por ocasião da inscrição. A ausência dessa declaração implicará em imediata desclassificação do candidato.

3.13. O Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN não se responsabilizará em qualquer hipótese por indisponibilidade técnica, sistemática ou de tempo do candidato que inviabilize o envio da documentação que possibilite a participação do processo seletivo simplificado, não cabendo recursos para ocorrências do tipo.

4. DA PROVA DE TÍTULOS.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 **EDITAL CPSMJN Nº 001/2024**

- 4.1. A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0(zero) a 100 (cem), conforme quadros de pontuação estabelecidos no ANEXO IV.
- 4.2. Esta prova terá caráter eliminatório e classificatório, sendo, a princípio, eliminado o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos, a exceção de ocorrência prevista no item 4.3.
- 4.3. Caso nenhum (a) candidato (a) obtenha a nota de 15 pontos, o (a) candidato (a) que mais se aproximar a esta nota, será o classificado.
- 4.4. Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com a função de opção do candidato. Bem como o contido no quadro de pontuação estabelecido no ANEXO IV.
- 4.5. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser enviadas obrigatoriamente, juntamente com Formulário ANEXO VI deste Edital e a falta de envio de qualquer um dos documentos implica em desclassificação automática do candidato.
- 4.6. Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.
- 4.7. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou entregues fisicamente
- 4.8. Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnico-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- a) Fotocópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, páginas de identificação e qualificação, da anotação do contrato de trabalho e das demais anotações de atualizações, no caso de ter trabalhado na qualidade de empregado;
- b) Certidão ou Declaração da autoridade competente, apresentando a matrícula do servidor e tempo de serviço na área específica, e do ato de nomeação com a publicação no Diário Oficial do Órgão, no caso de órgãos públicos;
- c) Fotocópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou fotocópias dos Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referentes aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período do mesmo e a descrição das atividades executadas;
- d) Fotocópia dos contracheques referentes aos meses de realização dos serviços acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas.
- 4.7. Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 **EDITAL CPSMJN Nº 001/2024**

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que não forem eliminados Prova de Títulos, conforme a pontuação mínima exigida no item 4.2 ou se enquadre no item 4.3 do presente edital.

5.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

5.3. O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta autarquia de acordo com o excepcional interesse público.

5.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior tempo de experiência

b) maior idade.

5.5. O resultado oficial deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no site <https://www.cpsmjazeironorte.ce.gov.br/processoseletivo> no dia 27 de junho de 2024.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado à medida que haja necessidade por parte do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

6.2. A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

6.3. No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à Direção Executiva do CPSMJN portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original); - Carteira de Identidade; (Original e cópia) - Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Original e cópia) - Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP e ou cartão do cidadão; (Original e cópia) - Título de Eleitor; (Original e cópia) - Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação; - Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, dispensado se do sexo feminino; (Original e cópia) - Certidão de Casamento; (Original e cópia) - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Original e cópia) - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual. - Certidão negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Fórum do domicílio do candidato; (original ou Original e cópia); - Certidões Negativas de Débitos (CND) ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas (CPD-EN), junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, com emissão não superior a 30 (trinta) dias. No caso de certidão municipal do domicílio do candidato; - Comprovante de endereço atual dos últimos dois meses (conta de água, luz ou telefone); (Original e cópia); -



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 **EDITAL CPSMJN Nº 001/2024**

Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente (fundo branco); - Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital. (Original e cópia); - Comprovação da situação vacinal, compreendendo as seguintes vacinas: Hepatite B, Tétano, Influenza/Gripe e Tríplice Viral, tudo de acordo com a Norma Regulamentadora 32 – NR-32 e a Portaria nº. 597 do Ministério da Saúde. - Declaração de Inexistência de Vínculo – Acumulação de Cargos, devidamente preenchida, assinada e com reconhecimento de firma ;

7. DOS RECURSOS.

7.1. Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à prova de títulos.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos após a data de divulgação do Resultado preliminar da Prova de Títulos e dirigidos à Comissão Organizadora do certame através de envio de envio do Formulário constante no ANEXO VII deste Edital e disponível no site <https://www.cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br/processoseletivo> através do email processo.seletivo@cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br no horário de 9h, do dia 22 até 12h do dia 24 de junho de 2024.

7.3. Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.

7.4. O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

7.5. A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

7.5. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

7.6. O resultado dos recursos será divulgado no site: <https://www.cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br/processoseletivo> até 27 de junho de 2024.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. O Edital, na íntegra, será publicado no site <https://www.cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br/processoseletivo> no dia 11 de junho de 2024 e estará disponível na sede do administrativo do CPSMJN no seguinte endereço: Avenida José Bernardino, 680-A, Alto da Alegria, na Cidade de Barbalha/CE.

8.2. O processo de Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da publicação do ato de homologação do resultado final no site <https://www.cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br/processoseletivo>

8.3. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 **EDITAL CPSCMJN Nº 001/2024**

8.4. Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.

8.5. O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga e sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.

8.6. Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSCMJN reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

8.7. A locação inicial de candidato aprovado nesse processo seletivo simplificado não se traduz em direito do mesmo, sendo o candidato contratado pelo CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSCMJN, estando sujeito a remoção para qualquer das unidades vinculadas ao CPSCMJN sem a necessidade de qualquer justificativa.

8.8. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

8.9. A documentação dos candidatos que não forem aprovados, em virtude de serem enviados por meio eletrônico não estarão sujeitas a devolução não cabendo qualquer solicitação da espécie.

8.10. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital:

ANEXO I – Códigos, Funções, Requisitos, Vagas, Salários e Carga Horária;

ANEXO II – Códigos, Funções, Atribuições;

ANEXO III – Cronograma de Atividades;

ANEXO IV – Quadro de Títulos e suas respectivas pontuações – Análise Curricular;

ANEXO V – Ficha de Requerimento de Inscrição;

ANEXO VI – Formulário de Discriminação de Títulos;

ANEXO VII – Formulário para Recurso Administrativo Relativo à Provas de Títulos;

ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Vínculo trabalhista – Acumulação de Cargos

ANEXO IX – Declaração de inexistência de vínculo

8.11. O Foro da Comarca de Barbalha/CE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.



CPISMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL CPISMJN Nº 001/2024

Barbalha/CE, 11 de junho de 2024.

Sarah Rachel Correia Pinheiro

Secretaria Executiva

Francisco Samuel da Silva

Diretor Administrativo Financeiro

Presidente da Comissão Especial do processo seletivo



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL CPSCMJN Nº 001/2024
ANEXO I - VAGAS

COD	EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS BÁSICOS	QTDE VAGAS IMEDIATAS	QTDE VAGAS CAD RESERVA	SALÁRIO BASE	CARGA HOR. SEMANAL
C01	FONOAUDIÓLOGO	Graduação em Fonoaudiologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, sendo especialista em audiologia.	3	3	R\$ 3.200,00	20h
C02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação em Terapia Ocupacional, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	4	3	R\$ 3.200,00	20h
C03	PSICÓLOGO	Graduação em psicologia com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	4	3	R\$2.458,00	20h
		Graduação em educação física registro ou				



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL CPSCMJN Nº 001/2024

C04	EDUCADOR FÍSICO	protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	1	2	R\$ 2.458,00	40h
C05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e curso em informática, precisamente em Word e Excel, ter experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área, nos últimos 24(vinte) meses. (*).	0	6	R\$ 1.412,00	40h
C06	ANALISTA DE SISTEMAS E TI	Graduação em Informática, Registro ou Protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) na Instituição Profissional Competente, se Existente com experiência em sistema de saúde pública no estado do Ceará comprovada de pelo menos 12 meses	1	1	R\$ 2.350,00	40h
C07	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Nível médio com formação técnica na área de TI	0	1	R\$ 1.412,00	40h
C08	FARMACÊUTICA	Curso Superior em Farmácia	0	1	R\$ 2.458,00	40h



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL CPSMJN Nº 001/2024

		com Registro na Instituição Profissional Competente, experiência 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--

Obs.1: Fica assegurado aos contratados, que exerçam suas atividades em condições insalubres na forma da lei, o adicional de insalubridade de 20%, calculado sobre o salário mínimo nacional, mediante a perícia médica do trabalho ou por profissional competente, atestada através de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;

Obs.2: Considera-se mês completo para fins de contagem de experiência profissional fração igual ou superior a 15(quinze) dias.

Obs. 3: Os salários base já se encontram atualizados para vigência no exercício de 2024;

(*) Contados a partir do mês anterior a data da publicação do edital;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL CPSMJN Nº 001/2024
ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CÓD	EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO DO CARGO
C01	FONOAUDIÓLOGO	Realizar atendimento na área da fonoaudiologia, desempenhar funções preventivas e curativas, realizar atendimentos, exames, dar diagnósticos terapêuticos, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições e pertinentes ao cargo e área.
C02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Realizar atendimento aos pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional, habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, usuários, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos aos pacientes de acordo com cada necessidade, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades nas áreas de autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia de seus pacientes ao possibilitar meios para que realizem atividades cotidianas
C03	PSICOLOGO	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituição. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnósticos de crianças, adolescentes, adultos e idosos para isso utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores); Realizar atendimentos psicoterápicos individuais e grupais; Realizar interconsulta psicológica; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e superiores.
C04	EDUCADOR FÍSICO	Realizar atendimento com objetivos de Instruir, auxiliar e acompanhar pacientes com necessidades especiais na prática de atividades físicas que beneficiem na habilitação e reabilitação de cada caso e na promoção de sua saúde e melhor qualidade de vida.
C05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atualizar cadastros; Tirar cópias de documentos; Protocolar documentos; Arquivar documentos; Localizar documentos; Classificar documentos; Entregar exames; acompanhar pacientes; Acolher pacientes; Dar suporte administrativo a outra área quando necessário; Dar suporte técnico ao paciente; Atender solicitações; Identificar irregularidades nos documentos; Receber documentos; Formatar documentos; Digitar textos e planilhas; Preencher formulários e/ou cadastros; Preencher ficha de movimentação de pessoal; Coletar dados; Solicitar informações cadastrais; Comunicar-se com colegas de trabalho; Organizar o seu setor; Notificar seguranças sobre presenças estranhas; Participar de reuniões e atividades de capacitação para formação dos recursos humanos visando aumentar a eficácia das atividades funcionais
C06	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Prestar suporte analítico aos usuários de sistemas de informações, softwares, aplicativos e qualquer sistemas exclusivos de uso das unidades que compõem o CPSMJN, serviços de informática e redes em geral, avaliar o funcionamento dos aparelhos conforme padrões e desempenho; identificar defeitos em equipamentos eletrônicos, redes de informática; identificar componentes eletrônicos, substituir componentes danificados se necessário; avaliar ambiente e condições do equipamento e ou aparelho, identificar defeitos e ou problemas dos equipamentos, analisar causa do defeito do equipamento ou aparelho e resolver ou solicitar assistência especializada quando necessário, Instalar equipamentos eletrônicos, registrar ocorrências e pedir substituição de equipamentos ou aparelhos relacionados a área de informática ou sistemas.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL CPSMJN Nº 001/2024

C07	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Prestar suporte técnico , diagnosticar problemas, solucionar falhas de hardware e software, instalar e configurar programas, além de garantir a segurança da informação, dar suporte ao analista de T.I. quando necessário, registrar ocorrências e pedir substituição de equipamentos ou aparelhos relacionados a área de informática ou sistemas.
C08	FARMACÊUTICO	Garantir a assistência farmacêutica em período integral de funcionamento da instituição, ou condizente com a carga horária prevista para a vaga conforme anexo (?) deste edital, realizar análises de abastecimento farmacêutico diariamente não deixando desabastecido os setores de atendimentos de exames e consultas da Policlínica, Promover estratégias que garantam a melhoria contínua da qualidade da logística da dispersação de medicamentos e insumos fornecidos pela farmácia do CPSMJN. Promover e manter a organização e gestão; administração e seleção de medicamentos (padronização), aquisição, logística, sistemática de distribuição de medicamentos e correlatos, participação nas equipes de controle de infecção hospitalar , gerenciamento de resíduos.

Obs.: Todos os profissionais ao participarem desse processo seletivo se obrigam a seguir rigorosamente as regras, protocolos e determinações emanadas do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, diretamente ou através dos gestores de suas unidades, tendo esses protocolos, regras e determinações supremacia sobre todo e qualquer modo profissional adotado fora do CPSMJN.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL CPISMJN Nº 001/2024

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA	FORMA DE ACESSO
INSRIÇÕES	13 A 17 DE JUNHO/2024	ENVIO DE FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS PARA O EMAIL: processo.seletivo@cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	22 DE JUNHO DE 2024	https://cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br/processoseletivo
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	09H DO DIA 23 AS 12H DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024	ENVIO DE FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS PARA O EMAIL: processo.seletivo@cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br
RESULTADO DOS RECURSOS	28 DE JUNHO DE 2024	https://cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br/processoseletivo
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	28 DE JUNHO DE 2024	https://cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br/processoseletivo
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	01 DE JULHO DE 2024	https://cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br/processoseletivo



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL CPSMJN Nº 001/2024

ANEXO IV – QUADRO DE TITULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES – ANÁLISE CURRICULAR

FORMAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR MÁXIMO
GRADUAÇÃO NA ÁREA CONCORRIDA CONFORME ANEXO I	10	20
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA CONCORRIDA CONFORME ANEXO I – LATU SENSU (POS GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO AUTORIZADA PELO MEC)	10	30
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA CONCORRIDA CONFORME ANEXO I – STRICTU SENSU MESTRADO E/OU DOUTORADO EM INSTITUIÇÃO AUTORIZADA PELO MEC	20	20
FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO OU PROFISSIONAL NA ÁREA CONCORRIDA CFE ANEXO I	05	10
EXPERIÊNCIA TÉCNICO PROFISSIONAL RELACIONADA A ÁREA DE ATUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DE 06 A 11 MESES, NO INTERVALO DOS ÚLTIMOS 02 ANOS	05	10
EXPERIÊNCIA TÉCNICO PROFISSIONAL RELACIONADA A ÁREA DE ATUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DE 12 A 24 MESES, NO INTERVALO DOS ÚLTIMOS 02 ANOS	10	10



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL CPSCMJN Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº CPSCMJN 01/2024
ANEXO V
FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

OBS.:Preencher esta ficha com letra de forma legível

Nº. INSCRIÇÃO _____/2024.(atribuída pelo CPSCMJN APÓS O RECEBIMENTO DO EMAIL)

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ CIDADE _____ UF: _____

ESTADO CIVIL: [] SOLTEIRO [] CASADO [] OUTROS

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CEP _____

TELEFONES P/ CONTATO _____ E-mail _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ EMISSÃO: ____/____/____

CPF: _____ TÍTULO DE ELEITOR _____

RESERVISTA (sexo masculino) _____

REG. DO CONSELHO (nível superior, caso possua conselho de classe) _____

CTPS _____ SÉRIE _____ DATA DE EMISSÃO ____/____/____

CARGO PRETENDIDO:

NOME DO CARGO _____ CÓDIGO _____

Pessoa com Deficiência: Sim (), Não ()

Barbalha/CE, _____ de _____ de 2024

Assinatura do candidato (a) ou procurador (a)



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL CPSMJN Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº CPSMJN 01/2024
ANEXO VI
FORMULÁRIOS DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____,
Candidato (a) ao Emprego Público (Nome do Cargo) de _____,
declara ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e
que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da
Lei, e compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise pela
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à atribuição da nota da Prova de
Títulos.

GRADUAÇÃO NA ÁREA

Cursos de Graduação na área concorrida conforme no Anexo I – Pontuação máxima: 20 pontos.

TÍTULO DO CURSO:	CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:	
PERÍODO:	CIDADE:
QUANTIDADE DE PONTOS:	

TÍTULO DO CURSO:	CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:	
PERÍODO:	CIDADE:
QUANTIDADE DE PONTOS:	

TOTAL DE PONTOS DE GRADUAÇÃO: _____ PONTOS

ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU (POS GRADUAÇÃO):

Cursos de especialização (pós graduação) na área concorrida conforme Anexo I – Pontuação máxima: 30 pontos

TÍTULO DO CURSO:	CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:	
PERÍODO:	CIDADE:
QUANTIDADE DE PONTOS:	

TÍTULO DO CURSO:	CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:	
PERÍODO:	CIDADE:
QUANTIDADE DE PONTOS:	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL CPSMJN Nº 001/2024

TÍTULO DO CURSO:	CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:	
PERÍODO:	CIDADE:
QUANTIDADE DE PONTOS:	

TOTAL DE PONTOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU(PÓS GRADUAÇÃO): _____ PONTOS

ESPECIALIZAÇÃO STRICTU SENSU (MESTRADO E/OU DOUTORADO):

Cursos de especialização(pós graduação) na área concorrida conforme Anexo I – Pontuação máxima: 20 pontos

TÍTULO DO CURSO:	CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:	
PERÍODO:	CIDADE:
QUANTIDADE DE PONTOS:	

TOTAL DE PONTOS DE ESPECIALIZAÇÃO STRICTU SENSU(MESTRADO E/OU DOUTORADO): _____ PONTOS

FORMAÇÃO TÉCNICA

Cursos técnicos na área concorrida conforme Anexo I – Pontuação máxima: 10 pontos

TÍTULO DO CURSO:	CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:	
PERÍODO:	CIDADE:
QUANTIDADE DE PONTOS:	

TÍTULO DO CURSO:	CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:	
PERÍODO:	CIDADE:
QUANTIDADE DE PONTOS:	

TOTAL DE PONTOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA: _____ PONTOS

EXPERIENCIA TÉCNICO PROFISSIONAL

Experiencia na área concorrida conforme anexo I de pelo menos 06 a 11 meses: 5 pontos

EMPRESA:	
CARGO/FUNÇÃO EXERCIDA(RELACIONADAS EXCLUSIVAMENTE AO CARGO CONCORRIDO):	
PERÍODO:	QTDE DE PONTOS:

EMPRESA:	
CARGO/FUNÇÃO EXERCIDA(RELACIONADAS EXCLUSIVAMENTE AO CARGO CONCORRIDO):	
PERÍODO:	QTDE DE PONTOS:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL CPSCMJN Nº 001/2024

Experiência na área concorrida conforme anexo I de pelo menos 12 a 24 meses: 10 pontos

EMPRESA:	
CARGO/FUNÇÃO EXERCIDA(RELACIONADAS EXCLUSIVAMENTE AO CARGO CONCORRIDO):	
PERÍODO:	QTDE DE PONTOS:

TOTAL DE PONTOS DE EXPERIÊNCIA TÉCNICO PROFISSIONAL: _____ PONTOS

PONTUAÇÃO GERAL ESTIMADA

TOTAL GERAL DE PONTOS SUGERIDO PELO CANDIDATO: _____ PONTOS

OBS.: Esta pontuação se constitui em mera pretensão do candidato podendo ser recalculada pela Comissão especial quando da análise dos documentos e imediatamente subtraída do acumulado de pontos, caso alguns deles venha a se mostrar em desacordo com as condições deste edital.

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Público Simplificado para ingresso no **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE** são a expressão fiel da verdade e que serão comprovados, mediante apresentação dos originais e cópias por ocasião da convocação, caso seja aprovado(a).

Declaro ainda que estou ciente de que a não comprovação através dos originais e cópias dos documentos comprobatórios dos títulos e provas enseja exclusão do Processo Seletivo Público Simplificado, e desclassificação imediata ensejando a convocação do candidato seguinte a minha classificação, bem como demissão por justa causa no caso de qualquer outra prestação de informação falsa, nos termos do Art. 482 da CLT, além de inclusão no crime previsto no Art. 299 do Código Penal brasileiro.

Barbalha/CE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato ou procurador (a)

OBS.:

1. Documentos comprobatórios, em original e cópia devem ser apresentados por ocasião da convocação caso o candidato seja aprovado
2. Caso ocorra insuficiência de espaço para preenchimento, escrever no verso desta folha, rubricando e dando ciência à Comissão Organizadora.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL CPSMJN Nº 001/2024

ANEXO VII – Formulário para Recurso Administrativo Relativo à Provas de Títulos;

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL Nº CPSMJN 001/2024

RECURSO ADMINISTRATIVO

Análise de Capacidade Profissional

1. Dados Pessoais

Nome: _____

CPF N.º: _____

Telefones para contato: _____

Função a que concorre: _____

Data: ____/____/____

2. Fundamentos do Recurso

3. Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Barbalha/CE, _____ de _____ de 2024.

Assinaturado(a) candidato
(Firma reconhecida em cartório)



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL CPSMJN Nº 001/2024

ANEXO VIII –Declaração de Inexistência de Vínculo – Acumulação de Cargos

. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL Nº CPSMJN 001/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG _____, inscrito (a) no CPF nº. _____, DECLARO, para fins de prova para eventual contratação excepcional e temporária no cargo de _____, no quadro de empregados públicos do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, através do Processo Seletivo nº 01/2024,**

QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o Cargo em que serei contratada, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos.

DECLARO ainda que estou ciente de que a falsa declaração enseja exclusão do processo seletivo bem como demissão por justa causa, de acordo com o art. 482 da CLT. DOU FÉ

Barbalha/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinaturado(a) candidato
(Firma reconhecida em cartório)



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL CPSMJN Nº 001/2024

Anexo IX – Declaração de inexistência de vínculo

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL Nº CPSMJN 001/2024

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG _____, inscrito (a) no CPF nº. _____, DECLARO, para fins de prova para eventual contratação excepcional e temporária no cargo de _____, no quadro de empregados públicos do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, através do Processo Seletivo nº 01/2024**, que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CPSMJN ou de qualquer das suas unidades, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

DECLARO ainda que estou ciente de que a falsa declaração enseja exclusão do processo seletivo bem como demissão por justa causa, de acordo com o art. 482 da CLT. DOU FÉ

Barbalha/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinado(a) candidato
(Firma reconhecida em cartório)